



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 017/2019

À

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de sua função de assessoramento, conforme preceitua o §5º do art. 2º do Regimento Interno desta Casa, requer se digne essa Mesa Diretora, após tramitação regimental, a encaminhar a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe:

Que o Município verifique a possibilidade de celebrar convênio/contrato com empresa privada de publicidade com a finalidade de instalação de placas indicativas com os nomes das vias da cidade em troca da publicidade de empresas .

JUSTIFICATIVA

Esta é uma medida que propicia a melhora na sinalização das vias da cidade, produz publicidade para as empresas a baixo custo e gera economia para os cofres públicos.

Nestes Termos.

Pede Encaminhamento.

Carmo da Mata, 18 de março de 2019.

Silvana Aparecida Barreto de Oliveira

Vereadora